

PORTARIA FUNDAJ N° 120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenadora para mandato de dois anos para Curso de Mestrado em Educação, Culturas e Identidades (UFRPE/FUNDAJ)

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando o resultado do processo eletivo para Coordenadora e vice-coordenador ocorrido no dia 13 de julho de 2023, homologado em 07 de agosto de 2023 no Colegiado do Curso, e

Considerando o constante dos autos do processo n° 23130.001118/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para um mandato de dois anos a contar de 07 de agosto de 2023, a servidora Cibele Maria Lima Rodrigues, matrícula SIAPE: 1366708 como Coordenadora do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Coordenadora desde o dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta